



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA

Av. Deputado La Roque, 1229, Centro.

CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2023 - GAP.

19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento de barracas e bares ao longo da Avenida Deputado La Roque no aniversário de Amarante no dia 21/10/2023 e no âmbito do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Foi realizada, na Secretaria Municipal de Cultura, do dia 18/10/2023 (quarta-feira), as inscrições para permissão de vendas nas barracas e bares ao longo da Avenida Deputado La Roque, no no dia do aniversário da cidade que acontecerá no 21/10/2023.

Art. 2º. O permissionário da barraca receberá um crachá oficial, que será pessoal e intransferível.

Art. 3º. Durante todo o evento do aniversário, fica proibida a venda e consumo de bebidas em garrafas de vidro ao dentro do corredor da folia na Avenida Deputado La Roque.

Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DE OUTUBRO DE 2023.

VANDERLY GOMES MIRANDA

PREFEITO MUNICIPAL